



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

EDITAL nº 003/ 2019

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – IGE

O Instituto de Geociências e Engenharias - IGE da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparado pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 11.788/2008, Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016 e Normas de Procedimentos nº 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários(as), para atuação na Coordenadoria Acadêmica do IGE da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (IGE/ Unifesspa), situado na Unidade II do Campus de Marabá, conforme informações abaixo.

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos/áreas	Nº de vagas	Turno	Setor do estágio IGE
TODOS	01 + CADASTRO DE RESERVA	MANHÃ OU TARDE	Coordenadoria Acadêmica do IGE

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

- 2.1.** Auxiliar nas atividades administrativas e acadêmicas junto à Secretaria Acadêmica do Instituto de Geociências e Engenharias da Unifesspa (IGE/Unifesspa);
- 2.2.** Auxiliar na articulação institucional;
- 2.3.** Elaborar declarações, memorandos, ofícios e processos internos de interesse do IGE/ Unifesspa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

- 2.4. Acompanhar e participar de forma colaborativa na execução de projetos e programas vinculados ao IGE/ Unifesspa;
- 2.5. Divulgar as ofertas de cursos e eventos promovidos e apoiados pelo IGE/Unifesspa por meio da articulação institucional;
- 2.6. Conhecer as singularidades e prestar um bom atendimento ao público interno que é atendido no IGE, e os da comunidade externa;
- 2.7. Proatividade;
- 2.8. Assiduidade;
- 2.9. Pontualidade;
- 2.10. Estar cursando a partir do 2º semestre;
- 2.11. Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades (**no período matutino ou vespertino**);
- 2.12. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 2.13. Possuir conhecimentos de informática;
- 2.14. Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, bolsista ou não;
- 2.15. Atuar, em qualquer setor de lotação, nas atividades relacionadas com a grade curricular e o Projeto Político Pedagógico do curso ao qual pertença;
- 2.16. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

3. PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1. Disponibilidade para atuar por 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas ininterruptas por dia, no âmbito do Estágio Não Obrigatório que trata este edital;
- 3.2. Disponibilidade para atuar no período da manhã ou tarde, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 18h00, conforme disponibilidade de vagas descritas no item 1.1 deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

4. **INSCRIÇÕES:**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **08/04/2019 a 12/04/2019** na Unidade II da Unifesspa – Endereço: Folha 17, Quadra 04, Lote Especial – Nova Marabá – Bloco V, onde funciona o IGE/Unifesspa, na sala da Coordenadoria Acadêmica, no horário de 08h30 às 12h00 e das 14:30 às 18:00.
- 4.2. Poderão se inscrever alunos cursando do 2º ao 6º semestre dos cursos de graduação, conforme a área de estágio descrita nos itens 1 e 2 deste Edital.
- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.4. Quando houver ofertas de vagas suficientes haverá a destinação de **30% (trinta por cento) das vagas para candidatos negros**. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.5. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá**.

5. **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 5.1. Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido (formulário disponibilizado no local indicado no item 4.1 deste edital);
- 5.3. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado em um dos cursos da Unifesspa - Campus Marabá, indicando o ano e semestre que está cursando;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

- 5.4. Histórico Acadêmico;
- 5.5. Currículo (formações e experiências profissionais, incluindo estágios).

6. **DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA:**

- 6.1. A seleção do estagiário constará de prova escrita, entrevista e análise de currículo.
- 6.2. Nas análises dos currículos e entrevistas também poderão ser atribuídas notas aos candidatos(as).
- 6.3. A prova escrita e as entrevistas serão realizadas no dia **16/04/19 (terça-feira)**, na Unidade II da Unifesspa, no miniauditório do Bloco 05 - Térreo, sob a responsabilidade da Coordenação Acadêmica do IGE - Franklin Vilaça Guimarães, **cujo cronograma (lista de candidatos e horários) será publicado no site do IGE no dia 15/04/19 às 14 horas.**
- 6.4. Na análise da documentação entregue durante a inscrição será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 6.5. Caso ocorra empate terá preferência o candidato de maior idade.

7. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 7.1. O resultado final será divulgado no dia **18/04/2019**.
- 7.2. Após a divulgação do resultado final a Unidade informará aos candidatos selecionados(as) a data da apresentação dos documentos necessários para a contratação.

8. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- 8.2. O estágio terá duração 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

IGE, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.

- 8.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no IGE ou outra Unidade da Unifesspa que nos requisite.
- 8.4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).
- 8.5. O estágio poderá ser interrompido de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio (TCE):
 - 8.5.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.5.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.5.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - 8.5.4. A pedido do estagiário;
 - 8.5.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio - TCE;
 - 8.5.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - 8.5.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 8.5.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.6. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.
- 8.7. Ao final do estágio, o(a) aluno(a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.8. O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais), acrescido de **R\$**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

132,00 (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio-transporte.

- 8.9.** O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado.
- 8.10.** Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
- 8.11.** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um) semestre, igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:
- 8.11.1 um semestre, 15 dias consecutivos;
 - 8.11.2 dois semestres, 30 dias;
 - 8.11.3 três semestres, 45 dias; e
 - 8.11.4 quatro semestres, 60 dias.
- 8.12.** Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.
9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, SEPLAN.
10. Este documento entra em vigor no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 08 de abril de 2019.

Prof. Dr. Adriano Alves Rabelo
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Instituto de Geociências e Engenharias
Diretor Adjunto – Portaria 1.051/2016

Prof. Dr. Adriano Alves Rabelo
Diretor Adjunto do Instituto de Geociências e Engenharias/ Unifesspa
Portaria nº 1.051/2016 Unifesspa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Nome: _____

Inscrição nº: _____

Declaro ser negro(a) de cor preta e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao DECRETO Nº 9.427, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Assinatura do(a) candidato(a)

Marabá/PA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Diretor da Unidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

EDITAL n.º 003/2019
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – IGE

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____

DADOS CADASTRAIS

NOME: _____ Matrícula: _____

CPF: _____ Sexo: () Feminino () Masculino

Curso: _____ Turma/Período: _____

Email: _____ Telefone(s): _____

Declaro conhecimento do Edital n.º 003 /2019, para seleção de bolsa estágio não obrigatório, para desempenho de atividades relacionadas na _____.

Assinatura do candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) - IGE - UNIFESSPA

Inscrição n.º _____

NOME: _____ Curso _____

Matrícula _____

Assinatura do candidato (a)

Assinatura do responsável